

**O QUE COUBER**

ESCOLHA DO NOME DOS PRÉDIOS DO MPPA EM CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA E ALTAMIRA:

O Presidente submeteu ao Plenário, para aprovação, o nome do Promotor de Justiça Synval de Castro para o prédio do MPPA em Altamira, com previsão de inauguração no mês de abril do corrente ano. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Em relação ao prédio do MPPA em Conceição do Araguaia, o Presidente decidiu adiar a apreciação para a próxima sessão ordinária do Colegiado, pois o Departamento de Recursos Humanos ainda não concluiu a consulta aos registros mais antigos da Instituição sobre membros já falecidos que atuaram por longo período naquela cidade.

PROCESSO Nº 046/2021-CPJ:

O Dr. Marcos Neves apresentou em mesa o processo nº 046/2021-CPJ, Protocolo nº 15884/2021, procedente da Procuradoria-Geral de Justiça, e que tem como assunto o "Anteprojeto de lei relativo à transformação dos cargos do quadro de pessoal do MPPA". Após a exposição do Relator e a discussão que se seguiu, o Presidente decidiu retirar o processo de pauta e marcou uma sessão administrativa para o dia 17/3, às 10h, para tratar do assunto. Cientes os presentes.

A sessão foi encerrada às 16h.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater,

\_\_\_\_\_, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 770146

**PORTARIA nº 020/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 160, I, "c" da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 4632/2022, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor FABIO OLIVEIRA DE SOUSA - Cargo: Técnico - Informática, o auxílio-natalidade correspondente ao valor do salário mínimo vigente.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 021/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 4474/2022, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuar como fiscal e suplente na seguinte contratação:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
RAPHAEL BRITO DE PAIVA	CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA	01/2022-MPCM/PA	Contratação de empresa prestadora de serviços de digitalização, microfilmagem, guarda de rolos de microfilmagem e fornecimento de licença de uso de software de pesquisa, documentos em formato digital, composto por processos e pastas de arquivos financeiros, documentação dos servidores (ativos e inativos) e manifestações nos processos encaminhados pelo TCM/PA, todos de propriedade deste MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 022/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 4705/2022, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA - Cargo: Chefe de Divisão, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, a ser usufruído a partir de 25.03 até 23.04.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de março de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 023/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 4704/2022, RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARIA TEREZA PINTO VIANNA - Cargo: ASS. MP-NM-031.1, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 13.06 até 12.07.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de março de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 770117

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-MPCM/PA**

Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 08 de março de 2022, alterando-se o valor mensal do objeto contratual de R\$2.088,84 (dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$2.234,71 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), e do valor global de R\$25.066,08 (vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e oito centavos) para R\$26.816,52 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acordado no processo nº 4635/2021-MPCM/PA.

Valor da contratação mensal: R\$2.234,71 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Modalidade: Dispensa de licitação

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará Contratada: Claro S.A

Justificativa do Aditamento: prestação de serviço de natureza contínua com vantajosidade de prorrogação e compatibilidade com o preço do mercado.

Data da assinatura: 07/03/2022

Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2023

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766

Fonte: 0101 e 0301

Natureza da despesa: 3390.39

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 769747

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA nº 016/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA nº 013/2019/GAB/MPCM-PA, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 017/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA nº 063/2017/GAB/MPCM-PA, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 018/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10, IX, "c", da Lei Complementar nº 086/2013 atualizada pela Lei Complementar nº 144/2021 e,

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria voluntária formulada pelo servidor deste Ministério Público de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

I - Aposentar, voluntariamente, de acordo com o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e os Arts. 54-A, 54-B da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a alteração da Lei Complementar nº 49/2005; o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, no cargo de Agente Operacional de Veículos deste Ministério Público de Contas dos Municípios, com efeitos retroativos à 14.01.2022 e com proventos mensais de R\$ 8.203,61 (oito mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos).

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 019/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 91, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei 9.348/2021 e de acordo com o que consta no Processo nº 4691/2022, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor FABIO OLIVEIRA DE SOUSA - Cargo: Técnico - Informática, o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade, a ser usufruído a partir de 16.02 até 07.03.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA